

LEI MUNICIPAL Nº 3132, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Declara de utilidade pública o projeto social Me. Adolpho Rodrigues Borges Júnior (Sementinha de Amor) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Declaro de utilidade pública o projeto social Me. Adolpho Rodrigues Borges Júnior (Sementinha de Amor), inscrito no CNPJ nº 24.359.958/0001-31, situado na Rua das Parreiras S/N Qd. 14 Lt 01 - Araguaína Sul, CEP: 77.827-140 em Araguaína - TO.

§ 1º O projeto social Me. Adolpho Rodrigues Borges Júnior (Sementinha de Amor) é constituído em uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 10 de novembro de 2015, com personalidade jurídica própria, com duração por tempo indeterminado e regida pelo próprio estatuto.

§ 2º O projeto a que se refere esta Lei tem como objetivo trabalhar de forma harmônica, visando ao bem-estar dos associados, no que refere à promoção do esporte e à difusão de atividades sociais, cívicas-culturais e desportivas, principalmente o Jiu-jítsu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2019.



RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína